



LEI Nº 1.678, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

**PUBLICADO NO MURAL**

**DATA DA PUBLICAÇÃO 27/09/2019**

*Edra S. Alves*

**ASSINATURA**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO IMPORTE DE R\$ 1.945.798,85 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), ANCORADOS PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserida no Programa 0060 – BLOCO DE GESTÃO DO SUS -, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº. 1.578/2018 -, no Plano Plurianual – Lei Municipal nº. 1.540/2017 - e na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº. 1.608/2018 -, a Ação 2.040 – Manutenção das atividades do PRO EPS SUS -, da seguinte forma:

ORGÃO 02  
UNIDADE: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PROGRAMA: 0060 – BLOCO DE GESTÃO DO SUS  
AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO EPS SUS  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 252  
VALOR: R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.608, de 26 de novembro de 2018, no valor de R\$1.945.798,85 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.301.0062.2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 248  
VALOR: R\$ 118.786,21

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.301.0062.2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA  
FONTE DE RECURSOS: 248  
VALOR: R\$ 23.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.301.0062.2.004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 248  
VALOR: R\$ 60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.301.0062.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSOS: 248

VALOR: R\$ 135.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10.301.0062.2.005: CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 248

VALOR: R\$ 707.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.306.0062.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 248

VALOR: R\$ 80.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

10.302.0061.1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 249

VALOR: R\$ 50.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.302.0061.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 249

VALOR: R\$ 150.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

10.302.0061.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 249

VALOR: R\$ 221.012,64

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 1.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS P/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

10.305.0064.1.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS P/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

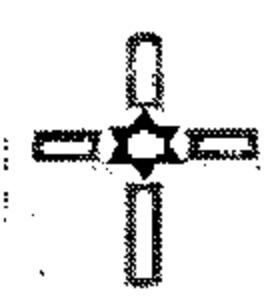
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 250

VALOR: R\$ 50.000,00

ORGÃO 02

UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.305.0064.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS: 250  
VALOR: R\$ 10.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.305.0064.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 250  
VALOR: R\$ 80.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.305.0064.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 250  
VALOR: R\$ 50.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
10.305.0064.2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO  
FONTE DE RECURSOS: 250  
VALOR: R\$ 50.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
10.303.0063.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 251  
VALOR: R\$ 149.000,00

ORGÃO 02  
UNIDADE: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-EPS SUS  
10.128.0060.2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO-EPS SUS  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 252  
VALOR: R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 2º desta Lei ficam ancorados pelo superávit financeiro apurado no exercício anterior, segregado pelas fontes 48, 49, 50, 51 e 52.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de setembro de 2019.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito